



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ
AV. Luiz Cunha Nogueira, s/n – Bairro Centro– CEP 64995-000 –
Cristalândia do Piauí – Piauí
Email:prefeituracristalandia11@hotmail.com

PORTARIA Nº 040/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **MARIA DERLÂNDIA BATISTA ALVES**, CPF Nº 842.076.633-04, para exercer o cargo de **DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR TIA BELINHA**, deste Município, de provimento em comissão, a partir de 02/02/2017, que se acha vago, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2017.

Cristalândia do Piauí, 02 de Fevereiro de 2017.

Ariano Messias N. Paranaguá
Prefeito Municipal

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal